



*(Douglas Medeiros)*

Concede ao **NÚCLEO VÔLEI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

**Art. 1º.** É concedido ao **NÚCLEO VÔLEI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### *Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

**NÚCLEO VÔLEI** - Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Metodologia criada a partir de muitos estudos, abrangendo a interdisciplinaridade que envolve o Voleibol: técnicas específicas, fisiologia, neurociência, ludicidade, inteligência emocional e experiência em quadras do mundo todo. Segue a linha de desenvolvimento da criança e do jovem, a partir dos 6 anos aos 17 anos. A base é o Mini-Vôlei, que propicia um maior aproveitamento da atuação de cada aluno. A missão é transformar vidas, proporcionando um ambiente inclusivo e adequado ao desenvolvimento integral. São seus valores: família, amor, desenvolvimento, equidade e respeito. Atualmente desenvolve o trabalho em 5 unidades na cidade de Jundiaí, além de outras 2 unidades nas cidades de Itupeva e Cabreúva.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

**DOUGLAS MEDEIROS**